



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.597

Exonera Assessora Jurídica do Gabinete do Advogado Geral.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da titular do cargo de Assessora Jurídica do Gabinete do Advogado Geral, realizada através do ofício datado de 14/08/2017, protocolizado sob o nº. 0517 em 14/08/2017, nesta Secretaria Municipal de Governo, sobre sua exoneração em virtude da aprovação em concurso público da Câmara Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a **Srª. Cinthya Maria Brito Silveira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora Jurídica do Gabinete do Advogado Geral**”, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 15/08/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc